



DECRETO Nº 235, DE 23 DE JUNHO DE 2022

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande no Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.000,00(Oitenta e quatro mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2291/2021, de 11 de novembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

Unidade Orçamentária:	8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Publicado do DOM/SC em:	27/06/22
Função:	10 - Saúde	Edição:	3898
Subfunção:	301 - Atenção Básica	Pág.:	1974
Programa:	22 - SAÚDE BASICA	Responsável pela Publicação:	<i>[Assinatura]</i>
Ação:	2.91 - Incentivo Financeiro Para Ações Estratégicas		
Despesa 244:	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1038 - Transferências SUS/UNIÃO - 0.1.38		R\$ 84.000,00



Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de R\$ 84.000,00(Oitenta e quatro mil reais).

Unidade Orçamentária:	8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	22 - SAÚDE BÁSICA	
Ação:	2.91 - Incentivo Financeiro Para Ações Estratégicas	
Despesa 243:	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1038 - Transferências SUS/UNIÃO - 0.1.38	R\$ 84.000,00

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, em 23 de junho de 2022


VALDIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal